



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 382/90

Aprova Projeto de Pesquisa
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1990,

RESOLVE:

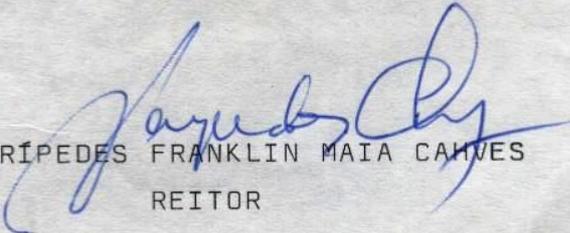
Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Pesquisa intitulado " Utilização de Fontes Alternativas de Energia no Processamento de Passas e Farinha de Banana", proposto de Departamento de Ciências da Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Parágrafo Único- Os responsáveis pelo Projeto de Pesquisa aludido no presente artigo, devem entrar em contato com os dirigentes do NUTEC objetivando obter a colaboração daquele órgão não apenas para este Projeto como também para outros a serem desenvolvidos no futuro.

Art.2º- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Centro de Ciências da Saúde, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CAVES
REITOR